



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04083, de 19 de março de 2019

DECRETO Nº 04083/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.134 de 19 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 349.831,75 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.1.010 - REFORMA POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalações	422	BDMGPE	190	349.831,75
TOTAL DE CRÉDITOS				349.831,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	349.831,75
TOTAL DE RECURSOS	349.831,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de março de 2019.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 19 / 03 / 2019

Nome: Caroline m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata